

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 457

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Universitário, sob a presidência da Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: **De forma presencial** - Amandio da Rosa Porciuncula, Antenor Ferreira Moraes, Augusto Ferrari, Billy Graeff Bastos, Caroline Lemos Segovia, Claudio Moss da Silva, Cristiano Ruiz Engelke, Danilo Giroldo, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Eneilson Campos, Fabíola Aiub Sperotto, Glauber Acunha Gonçalves, Isabel Cristina de Oliveira Netto, João Carlos Brahm Cousin, Joaquim Vaz, Lara Carolina Peixoto Quiche, Leticia Cao Ponso, Luciana Paiva Coronel, Luiz Antônio de Almeida Pinto, Luiza Machado da Silva, Newton Nyamasege Marube, Rafael de Carvalho Missiunas, Ralf Kersanach, Rogério Piva da Silva, Rosana Oroski, Rossana Madruga Telles, Viviane Costa Touguinha Bauer; **Por meio de webconferência** - Carlos Otaviano Passos, Eduardo Dias Forneck e Roberto de Souza Gomes da Silva. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** –; Erik Muxagata, suplente de Ícaro Aronovich da Cunha, representante do IO; Alan Goularte Knuth, suplente de Ana do Carmo Goulart Gonçalves, representante do IE; Pedro Freire Popiolek, suplente de Marcelo Garcia, representante dos servidores TAE (titular afastada a serviço na Universidade); Paula Pereira de Figueiredo, suplente de Simoní Saraiva Bordignon, representante da EEnf; Simone de Menezes Karam, suplente de Jussara Maria Silveira, representante dos servidores docentes; Walter Nunes Oleiro, suplente de Artur Roberto de Oliveira Gibbon, representante do ICEAC (titulares afastados a serviço da Universidade); Nisia Krusche, suplente de Luciano Vaz Ferreira, representante dos servidores docentes; Walkiria Salvadori Olsen, suplente de Willian Rubira da Silva, representante dos estudantes de pós-graduação; (titulares afastados por motivo de força maior); Lilian da Silva Ney, suplente de Andréia Sorressão Lucas, representante dos servidores TAE (titular em férias). Não justificaram ausência: José Antonio Scotti Fontoura, suplente de Ernesto Luiz Gomes Alquati, representante da EE (afastado a serviço na Universidade) e Naiara Regner da Silva, suplente de Ricardo Fornari, representante dos estudantes de graduação (afastado por motivo de força maior). Participaram como convidados: Lucas Santos Cerqueira, representando a APROFURG; Maria de Lourdes Lose, representando a APTAFURG; os Pró-Reitores: Mozart Tavares Martins Filho (PROPLAD); Eduardo Resende Secchi (PROPESP); Renato Duro Dias (PROGRAD), Marcos Antonio Satte do Amarante (PROINFRA) e Daiane Teixeira Gautério (PRAE); os estudantes: Laura Quiche, Ágatha Coutinho, Fabrício Nunes Hebling, Rafael Simione Paiva, Giulia Rodrigues, Gabriel Jacinto, Gabriela Del Ponte M. da Silva, Luisa Ruthner Magalhães, Lorenza Borba Santos, Matheus Rocha Mello, Bruna C. S. Padilha, Gustavo Nobre dos Santos, Numa

Hussein Musa A. Hamid, Manuela Passos Tourinho, Ana Paula T. Costa, Sophia Hiriart Porto Alegre, Leandro Teixeira Castro, Olívia Godoy Collares, Sara Rodrigues Pena, Mariluce Novais Sotero, Matheus V. Gomes Pessano, Sheila Amaral Costa, Fabiane Fagundes da Fonseca, Alexandre A. Costa Jacinskiak, Karine Gomes Neto, Lorena Pintanel Espinoza, Pedro Leal de Souza, Laryssa da Cunha Rezende Silva, Jacqueline de Freitas Pádua, Estephani de A. Vargas, Elizabete Farias de Castro, Júlia Leandro, Guilherme Couto Benndt, Liliane de S. Castro, Letícia Ferreira Coutinho, Camila de Brum Pereira, Amanda Tavares, Isabela Toledo, Luiza Ruthner Magalhães, Alessandra Friedrich, Fabiane F. Fonseca, Jomar Lima Jr., Maiara Morciani, Ana Carolina Fonte M. Santos e Augusto Cardoso Selt; e os servidores TAE Alberto Carlos S. Campos, Celso Luiz Sá Carvalho e Renata Gonçalves Noble. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 456** - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 456 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Apresentação e análise do Programa FUTURE-SE do MEC** – A Indicação apresenta uma análise sintética a respeito do Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE apresentado pelo MEC, com o objetivo de produzir um conjunto de reflexões a respeito, após ampla discussão abrangendo diversas Unidades Acadêmicas, os campi e a comunidade riograndina, através de vários encontros, levando-se em conta a temporalidade, o caráter e os principais escopos que aparecem explícitos e implícitos na proposta. A Indicação foi lida pelo Cons. Danilo, Vice-Presidente do COEPEA. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Senhora Presidenta fez breve relato a respeito de como se chegou a uma avaliação e análise do programa FUTURE-SE apresentado pelo MEC, oportunidade em que o Cons. Danilo foi a Brasília para a reunião, pois encontrava-se em período de férias. Disse que, logo após o retorno do Cons. Danilo, foram realizadas reuniões com os diretores das Unidades Acadêmicas, reunião do Gabinete Ampliado, também com as Unidades Administrativas e, por fim, uma reunião aberta à comunidade, com o objetivo de aprofundar a proposta, mostrar o estudo aprofundado realizado pela comissão instituída para esse fim, apresentar as preocupações da administração, principalmente com relação ao que o programa traz para as universidades públicas. Destacou, também, que esse programa foi elaborado sem a participação dos reitores e da comunidade universitária, e que a ANDIFES, em nenhum momento, foi chamada para discutir ou contribuir, sendo algo inédito, pois, ao longo dos governos, a ANDIFES sempre foi protagonista na discussão de políticas públicas. Disse que os reitores já sabiam que o MEC estava criando uma proposta, que foram avisados em algumas audiências no MEC que uma proposta estava sendo construída, a qual iria atender à demanda das Universidades e dar maior autonomia a elas, mas que nunca foi apresentada a integralidade ou em que bases mais profundas seria este projeto. Lembrou que os reitores e as universidades tiveram conhecimento da proposta na mesma data

em que foi divulgado à imprensa, no dia 16 de julho. Aos reitores e pró-reitores das Universidades e dos Institutos Federais, foi apresentado no dia posterior, sendo uma apresentação mais completa e apresentada à imprensa também. A Senhora Presidenta disse que todo esse procedimento gerou uma grande preocupação. Outro aspecto que também foi relatado é que essa proposta foi apresentada num momento em que as Universidades estão passando por um momento de crise muito grande e que discussões ao longo do semestre vinham sendo realizadas, na tentativa de buscar junto ao MEC a liberação do orçamento e que, em nenhum momento, foram dados sinais de desbloqueio do orçamento e que o contingenciamento tem sido liberado em pequenos valores, tendo sido liberado no mês de agosto apenas 5% do orçamento previsto. Disse existir uma grande pressão da diretoria da ANDIFES, juntamente com a frente parlamentar em defesa da educação, e que, em uma reunião com o Ministro da Educação, ele se comprometeu em aumentar a liberação do orçamento, mas até o momento não foi feita nenhuma sinalização a respeito. As Universidades, hoje, ao mesmo tempo em que estão recebendo o programa, estão em uma situação financeira muito crítica sem ter nenhum recurso de orçamento liberado. Com esse sentimento é que foram feitos estudos, avaliações com posicionamento junto à mídia e está sendo trazida hoje esta discussão para socializar com o conselho as conclusões que se tem do estudo que foi feito a respeito do projeto, o posicionamento da administração e, também, os princípios e diretrizes do por que não concordar com o programa. Explicou que a reunião não foi chamada para decisão de adesão ou não, pois ainda não se tem o projeto de lei em mãos, tem-se uma minuta de projeto de lei em consulta, mas cabe a colocação e manifestação sobre o que não se quer para a Universidade, quais são os princípios e diretrizes que não se quer abrir mão em relação à Universidade Pública, Federal, Gratuita, de Qualidade, Laica e Socialmente Referenciada. A proposta que foi feita está junto à indicação e a primeira parte faz um relato breve do processo, da metodologia da apresentação, posteriormente, traz, detalhadamente, o que foi apresentado às Unidades Acadêmicas, aos Campi, e na Reunião Aberta, fazendo uma avaliação de cada um dos itens da proposta, mostrando as lacunas, aquilo que não conversa com o modelo de Universidade que se tem e, também, as leis que são propostas e finaliza trazendo um posicionamento do que a administração defende como sendo princípios e fundamentos. Solicitou a leitura da indicação pelo Cons. Danilo entendendo que, nesse momento, não há a necessidade de uma apresentação por meio de multimídia, pois foi feita em todas as reuniões realizadas e na indicação tem tudo detalhado. O Cons. Danilo explicou que foram realizadas reuniões a respeito do tema, num total de 14 apresentações, contando, inclusive, com o acompanhamento de integrantes da APROFURG. Entende que foi importante todo o processo de apresentação, porque a proposta não está sendo apresentada de forma clara para a sociedade, sendo fundamental esclarecer e buscar a maior profundidade técnica possível em tudo que está sendo proposto neste momento. Disse que o intuito de fazer essa grande maratona de reuniões é se ter maior compreensão do projeto, assim formando uma opinião mais completa e consistente para ser passada ao Conselho. O Cons. Danilo leu a

indicação. A Senhora Presidenta disse, ainda, que existem comentários a respeito já de adequações à referida proposta, por isso, trata-se de uma minuta, e até chegar ao Congresso pode haver alterações. Disse que, provavelmente, serão realizadas outras discussões sempre que tiver alguma outra proposta. O Cons. Cristiano Engelke disse ser conselheiro representante do ICHI, assim como a professora Rossana e de início disse que seu posicionamento é de ser contrário ao FUTURE-SE. Lembrou que a FURG foi criada ainda em um período triste de repressão, o período da ditadura militar e vem durante todos estes anos lutando contra vários ataques, passou por um período de crescimento e desenvolvimento, mas que nunca passou por uma ameaça e ataque tão grandes com relação a este projeto. O FUTURE-SE não está isolado, está no meio de um contexto em que as Universidades nunca estiveram tão ameaçadas como agora, sendo que é nessa conjuntura que o FUTURE-SE vem sendo apresentado, além das características da organização social, do fundo de investimento, as universidades sendo entregues na mão do mercado, para venda dos produtos produzidos pelas universidades, sendo relacionado a outra série de ataques, perseguições, intervenções, como na Universidade de Grande Dourados no Mato Grosso do Sul, o CEFET do Rio de Janeiro com um interventor, o ex Vice-Reitor da UNIPAMPA, sendo que o mesmo nunca pisou no CEFET-RJ e foi nomeado seu novo diretor, mostrando autoritarismo e a gravidade do momento vivido atualmente. Disse que este não é mais um governo, ele está colocando as universidades “contra uma parede” para, de fato, acabar com o ensino superior no país, com suas características, pública, laica, de qualidade e socialmente referenciada. Quer direcioná-la ao mercado, acabando com a construção de conhecimento, pois é o local em que pode se ter resistência contra um governo conservador, que quer acabar com a autonomia da universidade. Pediu aos conselheiros que saiam da reunião com um veemente “não” ao FUTURE-SE, sem possibilidade de negociação. Sugeriu que deste texto saia uma nota mais curta que o texto da indicação para dialogar mais facilmente com a sociedade. Sugeriu que a nota comece a partir da página 6 da indicação, penúltimo parágrafo, trocando o início para “O programa FUTURE-SE através do referido projeto de lei merece ser questionado ...”. Sugeriu a troca da palavra “questionado” por “rejeitado”, mostrando, assim, de forma clara, que a posição do Conselho é de não aceitar o programa, assim como já aconteceu nos conselhos das universidades UFRJ, UFMG, UNIR, UFRR, UNIFAP, UFF e outras. O Cons. Rafael Missiunas disse que, além de ser conselheiro, representando os técnicos administrativos em educação, também é coordenador da APTAFURG e diretor da FASUBRA Sindical. Ressaltou que em assembleia geral dos servidores TAE já foi aprovada a posição de “NÃO” a este projeto, o qual foi construído de forma autoritária, apenas pelo MEC, ferindo a autonomia universitária. Comentou sobre uma possível greve nacional da área da educação. Citou que, no último dia 13, houve uma greve geral dos servidores deste segmento da sociedade. Falou que o HU pode vir a ter, novamente, duas portas de acesso, uma para os pobres e outras para os ricos. Reiterou a posição do Cons. Cristiano de “não” ao FUTURE-SE, assim como as outras universidades em que também tomaram a mesma posição. Disse que o projeto é um absurdo e que os TAE não são nem citados na

proposta. Citou que os professores poderão ser contratados sem vínculo permanente, que isso representa o desmonte da “Universidade Pública”. Destacou a importância do CONSUN dizer “NÃO” ao Future-se. O Cons. Billy, representante do IE, da área de educação física, parabenizou os envolvidos na apresentação e produção da indicação, a qual qualificou muito o debate. Disse que, como conselheiro e professor, fez uma análise do projeto e fez algumas anotações a respeito do projeto, ressaltando que é importante que todos se manifestem e estejam juntos contra esse projeto, o qual foi apresentado em um momento péssimo, criado por um governo que desfere repetidos ataques à educação através dos cortes no orçamento e de frases das autoridades dirigidas aos professores, estudantes e trabalhadores em educação. O Cons. Billy leu então o texto da sua análise do referido projeto, conforme segue: Ao Ministro da Educação, Prof. Ms. Abraham Weintraub. Vossa Excelência, na condição de conselheiro universitário da Universidade Federal do Rio Grande, recebi demanda da presidência do referido Conselho para a tarde do dia 16 de agosto do corrente ano. A pauta era não outra senão a análise do Projeto apresentado por sua pasta, intitulado “Programa Institutos e Universidades Inovadoras – FUTURE-SE”, logo antes de Vossa Excelência tirar férias. Vossa Excelência, cumpre-me informá-lo que o Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande, reunido na tarde hoje, por unanimidade, rejeitou o projeto “Future-se”. Eu sei que o mundo acadêmico e educacional pode ser frustrante e que para alguém como Vossa Excelência, com pouca experiência na área, tendo servido muitos anos ao Banco Votorantim e à Quest Investimentos, pode ser ainda mais impactante. Assim, preparei algumas observações que podem contribuir com suas futuras tarefas, quem sabe até pensando em um doutorado, que eu acredito ainda não cursasses, embora não pudesse confirmar, logo que não encontrei seu perfil na Plataforma Lattes. Vossa Excelência, inicialmente é preciso registrar que o momento em que o projeto foi apresentado é extremamente desfavorável. O Governo Federal, do qual o senhor faz parte, tem atacado a Educação através de cortes, contingenciamentos e bloqueios de recursos, e diversos membros do Governo, inclusive Vossa Excelência tem até mesmo dito inverdades e distorcido fatos em favor de suas argumentações. O ambiente criado é adverso, principalmente por conta da má atuação dos integrantes da sua pasta, e de Vossa Excelência em particular. Depois, dizer que não é indicado que um projeto desta envergadura seja apresentado sem que antes seja feita interlocução e debate público com atores dedicados aos setores afins, no caso, entidades ligadas à educação. Seria de grande ajuda se o seu governo, e especialmente sua pasta, fosse menos obscuro em relação ao projeto de educação que defendem e como ele se desenvolveria. A desorganização de sua pasta, o Ministério da Educação, também contribui para que o projeto seja mal recebido. Em poucos meses, já houve troca de ministro e, ainda por cima, Vossa Excelência, assume a pasta e em pouquíssimos meses tira férias, esfregando os seus privilégios na cara de uma população trabalhadora extremamente desgastada. Não pegou bem, Vossa Excelência. Some-se a isso a situação caótica em que a educação brasileira se encontra, com vários estados parcelando salários de professores, escolas funcionando precariamente, com

falta de recursos de toda natureza, desobediência a leis, como no caso do Piso Salarial dos Professores, a volta do país a listas preocupantes, como a que indica o aumento do analfabetismo. Finalmente, seus colegas de outras pastas também têm contribuído para que se receba qualquer iniciativa do seu governo com suspeição, movimentando a estrutura de poder para acabar com direitos dos trabalhadores, de maneira imoral, como no caso da compra de votos pela reforma da previdência (caso das emendas parlamentares). Assim, fica claro, Vossa Excelência, que a recepção ao projeto não se deu de maneira simpática. Porém, mesmo assim, me coloquei a avaliar os textos apresentados de maneira imparcial, logo que Vossa Excelência, apesar das ressalvas feitas, merece o benefício da dúvida. Seguem abaixo os elementos qualitativos da avaliação e, ao final, o conceito atribuído. Componentes introdutórios: 1. O caráter antidemocrático e desarranjado da apresentação do Programa, ignorando a política existente (elementos do Plano Nacional da Educação, por exemplo), confundindo a população ao apresentar um projeto à comunidade acadêmica e à imprensa e outro na consulta pública (quem sabe um terceiro como Projeto de Lei?) informa uma má avaliação inicial; 2. A falta de materialidade e identificação do problema disparador do projeto, por exemplo, a estrutura e o financiamento do ensino superior e da pesquisa no Brasil prejudica a avaliação do projeto; 3. A desconexão entre os diversos componentes deprecia a avaliação do projeto. Nenhum dos subtemas do projeto apresenta base empírica que justifique suas ações, nem o projeto aponta como os subtemas e seu desenvolvimento se entrecruzam; Desenvolvimento e temas específicos: 4. Autonomia: Organizações sociais substituindo fundações de apoio e ocupando espaço das reitorias. Isto se caracteriza como ingerência na administração das Instituições de Ensino Superior, ferindo a autonomia universitária (assim, a Constituição Brasileira), sem justificativa plausível para mudança tão abrupta; 5. Conceitos-chave: A apresentação e a discussão de conceitos centrais à proposta, como inovação, empreendedorismo, governança e internacionalização, são deficientes e não contribuem com o avanço da área ou com a coerência interna do projeto; 6. Análise do conhecimento e as estruturas historicamente acumuladas na área: o projeto se destaca por pretender alterar um conjunto descomunal de legislações e outras normativas. A autoria parece desconhecer o objeto de seu projeto ao não considerar a ordenação regulamentária da República e do setor. Ademais, coloca sob risco conquistas históricas das comunidades acadêmicas, como os regimes de trabalho; 7. Contribuições à área da educação: levando em conta os temas em que o projeto ambiciona causar impacto (Operacionalização; Fomento; Governança, Gestão e Empreendedorismo; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; e Internacionalização), não se pode identificar argumentação sustentável para nenhum dos itens propostos. Parte dos tópicos levantados, inclusive, ocasionam mais questionamentos do que elucidações; 8. Coerência da proposta: o projeto, no seu corpo de desenvolvimento, se manifesta de maneira deslocada da conjuntura na qual se insere, é incongruente em relação aos seus diversos componentes, e ausente em termos de princípios orientadores socialmente válidos; 9. Financiamento, o nó da questão: o projeto, ao invés de refletir os anseios da maioria da população brasileira, de que todos e todas

possam ter acesso à educação de qualidade gratuita provida pelo estado, gira o dispositivo de fomento ao mercado financeiro, através de fundos de investimento. Esta posição é, por um lado, tecnicamente indefensável – fundos de investimento tipicamente não funcionam nos setores sociais, a experiência acumulada evidencia -, e por outro, desnuda a abstração da equipe ministerial e do Ministro em relação às potencialidades e gargalos de desenvolvimento do ensino superior e da pesquisa brasileira. A universidade pública brasileira é um dos principais fatores do progresso nacional. Forma quadros altamente qualificados, produz conhecimento socialmente necessário, apoia a economia como nenhuma outra instituição neste país. Porém, longe de sustentar o sistema do ensino superior e de pesquisa, o projeto prefere submeter todo o setor a apostas no mercado financeiro. E uma aposta não pode ser o coração da política educacional de um governo federal; 10. Avaliação: com base nos apontamentos anteriores, não resta possibilidade de consideração diferente do que a reprovação. O projeto não propõe novidades nos temas que aventura inovar e reflete o que há de menos avançado em termos de temas que aborda. São fatores predominantes na avaliação a ausência de discussão pública, as investidas contra a autonomia universitária e o financiamento público da educação, e a insuficiente precisão do projeto no quesito das alterações legais e normativas; 11. Sugere-se à autoria do projeto não desistir (como professor, tenho fé inabalável na educação e nos seres humanos). Para nova oportunidade, aconselha-se: A – Estudar e conhecer melhor a Constituição Brasileira, particularmente os artigos 206 e 207, e outras legislações relevantes; B – Investir em aparatos de fomento com recursos advindos de fundos públicos e não de esferas instáveis como o mercado financeiro; C – Respeitar os acúmulos históricos do setor da educação, como os regimes de trabalho, por exemplo; D – Anteriormente, experimentar jogar forças na revogação da Emenda Constitucional 95 e no desbloqueio dos recursos das Instituições Federais de Ensino; E – Basear a proposta em princípios caros à sociedade brasileira e não naqueles que beneficiam as elites políticas e econômicas. Exemplos potenciais: • Autonomia universitária; • Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; • Educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada; • Fortalecimento da democracia e da participação social. Por fim, o parecer avaliativo indica a rejeição da proposta como um todo e aponta média final 0. Recomenda-se que o projeto seja retomado de seu início, sem apreço à versão atual, a partir dos moldes indicados nos aspectos qualitativos da avaliação. Sugere-se que a autoria reflita seriamente sobre os pontos levantados ao longo do parecer, sob pena de nova reprovação. Reitero a disposição em contribuir. Prof. Billy Graeff – Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande. 16 de agosto de 2019. O Prof. Lucas Cerqueira reiterou a rejeição total ao projeto do MEC, conforme decisão da ANDES SINDICATO NACIONAL. Destacou que se o projeto tivesse sido apresentado antecipadamente aos reitores, se as OS's fossem conhecidas, isso poderia amenizar o projeto, sendo assim precisa-se ser mais incisivo na negação do projeto. Citou que, na data de ontem, o próprio ministro já indicou que as OS's poderiam ser indicações das reitorias, sendo que o problema não é quem vai indicar, e, sim, a presença da OS e do fundo de investimento, pois a OS é uma

forma de privatização da universidade, porque o estado vai passar a contratar uma empresa para prestação de serviço, o que seria de exclusividade dele realizar. A lógica da OS é submeter as universidades à lógica do controle do mercado financeiro, à lógica do controle a partir dos resultados. No seu entender, a gestão da universidade deve ser feita pela própria universidade e pela sua comunidade e não por uma empresa privada a ser contratada pelo Estado. Outro perigo que o projeto apresenta é a possibilidade de alienação dos bens imóveis, patrimônio da universidade, a um fundo de investimento, isso significa submeter o patrimônio público ao interesse privado, à lógica do risco de investimento de um fundo que, sequer, é detalhado no projeto, pois até a própria comissão de valores mobiliários fala que é preciso apresentar um regulamento para entrar em um fundo de investimento. Disse que isso coloca as universidades no controle e financiamento do mercado de risco. No momento que se rejeita o projeto, sinaliza para o governo que a universidade não abre mão de suas características mínimas de autonomia, da perspectiva de uma educação de qualidade, laica, socialmente referenciada como já colocado, e a perspectiva da própria universidade em direcionar seu plano pedagógico, pois no momento em que se abre espaço para uma OS e fundo de investimento terem o poder sobre as pesquisas, planos de ensino, cursos, passariam a ser direcionados para o setor produtivo ou para a pesquisa aplicada, corre-se o sério risco da universidade não ter mais pesquisa básica, atividades de extensão, e que os cursos que não atendam a essa perspectiva de geração de inovação, novos produtos, propriedade intelectual, correm sérios riscos de serem transferidos para iniciativa privada e deixarem de existir na universidade pública, como acontece atualmente. Finalizou reiterando, de maneira enfática, a rejeição da forma como o FUTURE-SE é apresentado nos seus pilares principais da organização social, o que é uma forma de privatização e do fundo de investimento que é a submissão da universidade à lógica do mercado financeiro. O estudante Alexandre do curso de História saudou os conselheiros, entidades e sindicatos das categorias, saudou simbolicamente os estudantes que não participavam da reunião, disse que, com o projeto, a universidade passa da produção do conhecimento científico para uma empresa para produção de patentes privadas, formação para o mercado de trabalho, acabando com as universidades. Alertou para o fato que a FURG tem projetos importantes para a comunidade, projetos de extensão que são fundamentais para algumas comunidades, projetos de pesquisa de relevância social e o FUTURE-SE acaba com esses projetos, disse que o movimento estudantil tem responsabilidade com a existência mínima desses projetos dentro da FURG. Disse que a recusa do FUTURE-SE é uma recusa de princípio, portanto a posição é manter inalterada a função da universidade, mesmo que, num futuro próximo, ocorra uma chantagem maior por parte do governo, chantagem orçamentária que vem sendo colocada, não sendo mudada a opinião de recusa do projeto. Citou que pelo projeto as OS's farão uma gestão colegiada da universidade, sendo que, na verdade, elas próprias farão a gestão, deixando de existirem as funções da reitoria e das pró-reitorias. Lembrou que foi aprovado um projeto de lei recentemente que modifica a avaliação de desempenho dos servidores, possibilitando o desligamento de servidores concursados que não

atingirem metas, passando a ter a possibilidade de contratação através das OS's e esses servidores e professores serão afetados, tendo profissionais contratados pelas OS's com salários inferiores, não tendo nenhuma categoria na universidade que não será prejudicada. Disse que é possível a construção de um novo projeto para melhoria das universidades diferente desse, com a participação de todos. Fez um apelo a cada conselheiro e à gestão da universidade pela recusa do projeto e para que não mudem de opinião e que o resultado da reunião seja uma carta elaborada, de forma bem acessível e sintetizada, que expresse para a comunidade a negativa do Conselho e a grande participação de toda comunidade acadêmica, saudando a todos os estudantes que participaram desse processo, por entenderem a gravidade do projeto e dispostos a construir um novo projeto digno para as universidades brasileiras. A Cons. Caroline Segovia agradeceu a presença de todos os estudantes, afirmando que a universidade não existiria sem eles, e que os espaços devem ser cada vez mais ocupados pelos estudantes. Falou que sua posição é não ao FUTURE-SE, que todo o conselho deve indicar o mesmo. Disse que deve ser feito um documento com a participação de todos os segmentos. Falou para os conselheiros e convidados pensarem no programas realizados pela FURG, as ações afirmativas, a inclusão de estudantes indígenas, quilombolas, que muitos dependem da assistência estudantil, e sem ela esses estudantes serão afetados. Pediu para os professores e técnicos pensarem nas pessoas que serão afetadas com a adesão do FUTURE-SE e disse que, em sua opinião, o Conselho da FURG deve seguir a mesma posição dos outros conselhos universitários que já se manifestaram contrariamente ao projeto. Informou que, na assembleia dos técnicos, a posição de rejeição foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Cons. Eduardo Forneck apresentou alguns pontos para orientar um posicionamento mais contundente a respeito. Disse que o contexto político do programa FUTURE-SE não se dá isoladamente, fazendo um breve histórico do que ocorreu nos últimos anos, citando a Emenda Constitucional 95 de 2016, a qual estabeleceu o teto dos gastos públicos que impôs a impossibilidade de investimentos, sendo um início ao ataque às universidades, à educação como um todo, a autorização da terceirização das atividades fins pelo STF, já que no programa FUTURE-SE, aparece a possibilidade da contratação de professores sem necessidade de concurso público pelas OS's, o bloqueio do orçamento neste ano, além do contingenciamento devido a uma possível crise econômica. Disse ser importante entender esse contexto todo que leva a uma falta de financiamento, falta de dinheiro, pois essa ementa constitucional transfere parte do que seria investimento na educação e na saúde para pagamento da dívida pública, uma discussão já bastante conhecida. Disse que o FUTURE-SE aparece como se fosse uma saída devido a essa conjuntura política que tem se vivido, mas todos já perceberam que o programa não é uma saída, acredita que não há ninguém entre os conselheiros que seja a favor desse programa, reafirmou que o programa é o fim da universidade pública, laica, gratuita, de qualidade socialmente referenciada, pois impõe a lógica do mercado agindo na gestão da universidade. Fez um questionamento sobre qual seria a função das reitorias, dos conselhos nas universidades, citando que foi dito em uma reunião dos reitores

com o ministro que, através das OS's, as reitorias teriam mais tempo para se dedicarem às formaturas, fazendo assim uma piada de mau gosto. Quando se falar, mesmo que subliminarmente, que se deve discutir esse programa, que o programa pode ser melhorado, de certa forma, se está concordando com todo o contexto político de cortes orçamentários, de retirada de direitos, sendo muito grave e fica parecendo ser a única saída. Entende que se deve ter um posicionamento claro de rejeição a esse programa. Disse que deve haver, em algum momento, um reforço e um esforço das reitorias junto à ANDIFES, e também do ANDES, no sentido da revogação da EC 95, pois, enquanto essa emenda seguir valendo, será muito difícil qualquer alternativa que não seja o corte, contingenciamento, ou a “sangria” das universidades e da educação como um todo. Lembrou que, em uma reunião no campus de São Lourenço do Sul, houve o questionamento de como melhorar a gestão, pois está com problemas, tudo isso parecendo um desvirtuamento da discussão real, sendo óbvio que existem problemas além do contingenciamento, que há um corte gigantesco, que compreende mais do que 30% do orçamento. Questionou o fato de que nenhuma instituição consegue se manter com um corte de 30% no seu orçamento, sendo esse um ataque frontal às instituições. Disse entender que o caminho certo é a revogação da ementa constitucional, que sem isso não se consegue imaginar um horizonte possível de mais investimento, sem perder a autonomia, sem falar na gravidade do FUTURE-SE através da alienação dos bens patrimoniais da universidade, da alienação de terras, de prédios, e se o programa der errado as universidades serão as maiores prejudicadas e a sociedade brasileira por perder seu patrimônio. Sugeriu que, na nota do Conselho, fique clara a rejeição ao programa e a não abertura de possibilidade de discussão na melhoria do programa e que se siga persistindo na principal meta que é revogação da EC 95, sendo esse o lastro que leva ao caos que estamos vivendo na falta de financiamento do ensino, da pesquisa e da extensão. O Cons. Danilo fez algumas ponderações, citou algumas falas dos conselheiros, disse entender que é importante de fato fazer uma síntese e chegou a avaliar a parte final para construir uma nota específica, como sugeriu o Cons. Cristiano, mas disse também achar importante publicizar as questões que levaram a tudo isso, disse ter uma ideia de socializar para os que querem ter uma profundidade maior sobre o porquê chegou-se a essas conclusões, para ter-se uma análise pontual. Afirmou que tiveram um cuidado na hora da preparação do material para o CONSUN, podemos socializar o texto integral da indicação. Comentou que o Cons. Billy trouxe questões bem importantes que foram discutidas em alguns momentos, mas acabou passando, especialmente, quando fala do plano nacional de educação e que não dialoga com os planos oficiais que foram já construídos pela sociedade, não são planos de um governo ou outro, mas que têm elementos importantes no texto do conselheiro que, esteticamente, pode-se incluir, especialmente disse que chamou a atenção por se tratar de um belo texto, sugerindo a divulgação como carta. Adendou as questões que o que Prof. Lucas tratou, lembrando que a análise foi feita especialmente sobre o projeto de lei que foi apresentado pelo governo. Afirmou que um cuidado que se têm tido é sobre as análises e manifestações, já que o que foi apresentado efetivamente é o projeto

de lei. Lembrou que já foram faladas algumas diferenças nas apresentações e assim apareceram mais detalhes, mas o que mais se tem trabalhado é o texto do projeto de lei. Citou que outras falas aconteceram, como a do Prof. Lucas que citou a possibilidade de a gestão ter mais flexibilidade na indicação de uma OS, que também tem se falado sobre a possibilidade das fundações de apoio aparecerem no projeto integrando uma alternativa, o que foi apresentado de forma apressada pela Confederação Nacional das Fundações de Apoio, ou seja, têm muitas coisas que estão sendo faladas e que não se tem a concretude ainda, tendo-se um pouco de dificuldade em avaliar. Deve-se ter certo cuidado porque enquanto não se vê minimamente escrito, pela prática que o governo tem colocado, é sempre um pouco arriscada a manifestação antecipada. Nesse projeto de lei apresentado, a falta de clareza e a forma como está sendo apresentado como modelo de OS, não deixam de ser uma fragilidade a ser considerada também, não sendo uma crítica essencial à inserção da OS. Disse que concluíram na indicação que a OS é, de fato, um afronta à autonomia universitária, sendo esse o ponto principal a dividir a gestão. A mesma coisa vale para o fundo de investimento, o projeto mostra bem caracterizado o questionamento ao fundo pela lógica de fomento por esse mecanismo e, também, está caracterizada a conjuntura em que está inserida, que é a emenda constitucional, mas não deixa de ser uma fragilidade a forma como foi colocado. Citou que a UFRJ fez uma indicação e apresentou ao seu Conselho parecida com essa no sentido de refutar o programa. Disse que o nosso entendimento é apontar as fragilidades, senão pode parecer uma análise superficial. Refutar os princípios basilares que estão sendo apresentados. O que virá depois da consulta pública não se tem como saber. Cuidar para não entrar na estratégia de “balão de ensaio” que está muito clara dentro desse governo. Naturalmente, nesse momento, o que está sendo pedido é uma análise do projeto, por isso a preocupação na profundidade, entendendo que seja importante uma síntese com a parte final da indicação junto com algumas partes que o Cons. Billy colocou que são importantes e conversam com o texto da indicação. O estudante Jomar do curso de Direito disse que gostaria de fazer algumas ponderações e oferecer uma análise mais ampla do momento que está se passando nas universidades e a relação que isso tem com os anos políticos e econômicos anteriores. Disse que preocupa o momento de exceção apresentado pelo programa FUTURE-SE, pois, na área da educação, não se teve nada parecido desde a EC 95, mas fazendo uma análise geral do momento econômico brasileiro, lembrou que acabamos de passar por uma reforma na previdência, uma reforma trabalhista, uma medida provisória da liberdade econômica, e estamos em um cenário em que há um denominador comum de todas as medidas que estão acontecendo, caracterizando, então, uma crise cíclica do capital. Disse que a economia brasileira, desde 2013, vem tendo flutuações e os governos tiveram que injetar na economia capital para conseguir continuar funcionando, assim vem a necessidade dos governos em puxar recursos de algumas áreas, como educação e saúde. Quando se diz que a exceção é o FUTURE-SE, talvez esteja se vendo em uma magnitude que embora não tenha tido de reformulação da organização da universidade, não sendo o ponto da curva, não sendo um atentado pontual

aos direitos dos trabalhadores, é algo que já vem e tem-se acentuado em toda crise. Disse ser importante colocar que vem governo, passa governo e quem sente o corte é a sociedade, como na EC 95, já se teve outro ensaio de privatização na da saúde das universidades através da EBSEH, entendendo que os ataques vão continuar, e temos que estar preparados para continuar lutando contra tudo isso. Falou que o desmonte da universidade pública não é só maldade pontual, pois, na visão do governo, ela não dá lucro, já a universidade privada nos últimos dez anos cresceu. O desmonte vem de uma agenda política necessária para o capitalismo para tapar os furos que o próprio governo causa e a sociedade é que paga. É importante a análise da conjuntura econômica e política para o melhor entendimento do que está acontecendo e que vai continuar acontecendo e pode piorar, a luta não começa aqui e não termina aqui. A TAE Maria de Lourdes, representante da APTAFURG, reforçou a importância de tirar um posicionamento firme e objetivo, disse que não há a mínima perspectiva de se imaginar que o governo vai propor algo melhor que esse projeto que está em discussão, não tem a mínima possibilidade de alguém pensar nesse sentido, entende que é um “balão de ensaio”, coloca-se de um lado, tira-se do outro, citou o caso em que os reitores não nomeiam mais os pró-reitores, o avanço dos ataques é galopante, não existe meio termo, esse conselho tem que tirar uma posição objetiva, é não, porque não virá nada melhor desse governo em relação à instituição, diferente dos problemas que se teve com os outros governos, este diz que não precisa de estado, a iniciativa privada assume e faz melhor, e é contra isso que se deve lutar e dizer não. Reafirmou que não se deve sinalizar a mínima possibilidade de negociação, não existe espaço para negociação, o governo não quer explicitar o programa para gerar uma confusão proposital, e ratificou a importância de o conselho dizer não desde já. A Senhora Presidenta disse que, antes de encaminhar a discussão de como será a nota, tem-se a indicação do texto com a rejeição, apresentada pelo Cons. Cristiano, disse que antes de encaminhar gostaria de responder ao estudante Alexandre e também à preocupação apresentada pelo estudante Jomar, disse que o Alexandre em um determinado momento falou que é um “não” hoje e um “não” no futuro, disse que gostaria de falar como gestora da universidade e também como presidenta do Conselho, lembrando os momentos difíceis em que o Conselho passou como a aprovação da EBSEH, que não era intenção nem da reitoria, nem do Conselho no momento inicial, pois entendia-se que a Universidade poderia fazer a gestão do seu hospital, que se tinha capacidade pra isso, mas, infelizmente, não está nas mãos do Conselho sozinho o futuro da universidade, mas está nas mãos, sim, dos estudantes, dos professores, dos técnicos e de toda sociedade, num convencimento e num movimento para que esse projeto não seja aprovado no congresso. No caso da aprovação da EBSEH, disse que sua opinião pessoal era contrária, mas como gestora e o Conselho Universitário não se tinha escolha, ou hoje o HU não existiria mais, não se tem dúvida disso, precisamos fazer a adesão à EBSEH. Disse que é muito importante para os estudantes, os técnicos, os professores presentes que esse movimento vá para a sociedade, pois quem tem que defender a universidade pública, federal, gratuita, laica, de qualidade, socialmente referenciada é a sociedade, é uma injustiça muito grande

colocar nas mãos de um Conselho ou de uma reitoria uma decisão que tem limite. Disse que os conselhos não tem mais autonomia de escolher seus reitores e reitoras, tem se visto isso a todo o momento, a lista tríplice não está sendo mais respeitada. Disse que se sente na obrigação de se posicionar como reitora, como presidenta do CONSUN. Comentou que gostaria de continuar fazendo a gestão do HU, gostaria de ter aberto concurso público para todos os servidores que estão no HU hoje, mas que foi uma política que não se teve alternativa, criou-se uma instituição para administrar hospitais. Disse que essa compreensão é importante para que os alunos saibam, para que não pese sobre o CONSUN no futuro uma decisão de fechar a universidade e vir um interventor e fazer a gestão da universidade com qualquer OS, sem nenhuma interferência nossa. Disse que tem que se dividir essa luta com todos, juntamente, com as associações como APROFURG, APTAFURG, pois pensamos da mesma forma em relação a esse projeto, também disse que o DCE faz a mesma avaliação. O manifesto é para “hoje”, mas não se pode manifestar imaginando que, ao publicar uma nota rejeitando o projeto, nós estaremos garantindo que nunca será um projeto de adesão da universidade, porque pode ser que não tenha outro. Disse que o estudante Jomar expressou muito bem, que a luta não pode parar, não ficar imaginando que hoje sairá uma nota desse Conselho, uma nota com as explicações, senão a sociedade não vai entender o que se está negando. Reafirmou que essa decisão não garante o futuro da universidade, que se deve continuar o trabalho de resistência, comunicação com todos, pois temos aqueles que pensam que tudo que o ministro diz é verdade. O papel de convencimento é extremamente importante nesse momento, porque a manifestação dos conselhos não garante que o projeto não seja aprovado no congresso. Se for aprovado o projeto, ele vem como outra EBSERH, assumindo as universidades. Nessa manifestação de nota não se diz o que deve ser alterado, ela vai apontando as críticas. Deve-se acrescentar as observações e colocações do Cons. Billy, colocar as argumentações sobre o projeto para que a comunidade saiba o que esse conselho está rejeitando e defendendo, principalmente. Sugeriu encaminhar ao plenário perguntando se pode manter o texto da indicação, diminuindo-o, tirando a lista de leis, deixando somente as leis sem as explicações e acrescentando a palavra “rejeitando” na pagina 6 onde diz “...nesse sentido o programa FUTURE-SE através do referido projeto de lei que merece ser “rejeitado” na medida em que se contrapõem aos princípios norteadores preconizados por uma instituição pública, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada”. O Cons. Cristiano sugeriu mudar a palavra rejeição por refutado. A Cons. Paula, suplente de Simoní Saraiva, achou melhor deixar a palavra “rejeição” por ser uma palavra de mais fácil compreensão para o leitor. Falou de uma questão que a incomoda que é o fato de as pessoas não terem o costume de parar para ler, pois, muitas vezes, com a correria do dia a dia, não temos tempo de ler o que os outros colegas de outras unidades acadêmicas estão fazendo, realizando, disse que falta tornar claro o que vai para a comunidade por cada instituto, cada unidade acadêmica. Pensando na necessidade de cada comunidade nesse momento, o que nós estamos fazendo pra atender à necessidade, disse não saber se coloca nesse documento que será mais

sintético, mas futuramente pensar por unidade acadêmica o que está se fazendo hoje, que projetos temos que tenha um impacto, que seja visto esse impacto para a comunidade e que aprovando o FUTURE-SE ele pode deixar de existir, como por exemplo, na Escola de Enfermagem, que tem um projeto com os ostomizados que pode não existir mais, quais outras unidades que serão impactadas também. Disse que pode haver um retrocesso no SUS. A Senhora Presidenta disse que ficará o termo “rejeitar”, acrescentaria a LDB, o Plano Nacional de Educação. O Cons. Glauber disse que essa preocupação em atingir a comunidade de uma forma mais efetiva, ela só vai se conseguir efetivamente tendo um documento e um documento sumário. A Senhora Presidenta sugeriu aceitar o texto da indicação sendo a posição do Conselho e outro sintético, pois é importante que o texto saia esclarecedor. Disse para acrescentar na conclusão “a manutenção do HU100% SUS, que haverá um retrocesso”. O Cons. Danilo reforçou que serão dois textos, um sendo refletido no outro, sugeriu acrescentar onde diz os princípios e fundamentos, colocar a importância da manutenção do 100% SUS no hospital público ficando explícito e bem pontual, essa questão foi levantada na reunião da FaMed e EEnf, até foi o um representante do gerente de ensino e pesquisa da EBSEH. Sugeriu acrescentar um item sobre essa relação. O Cons. Billy deu a ideia de colocar a palavra gratuita junto ao SUS para maior clareza, o que significa não ser 100% SUS, trocar a palavra eixos norteadores para orientadores. A Estudante Fabiane disse que todos têm clareza de que não termina aqui, disse que, na fala da reitora, está muito presente que a EBSEH é um exemplo de privatização, mas, quando se lembra do debate na época de aprovação, o posicionamento público era não de que não seria uma privatização, disse que, no dia da reunião, foi uma exceção os alunos poderem acompanhar, disse que o conselho não é paritário, apesar da maior parte da população acadêmica ser de alunos, disse que são a minoria dentro do Conselho, externou a preocupação em garantir que, futuramente, seja mantido o posicionamento em relação à defesa da universidade pública e gratuita, e pensar no que fazer para manter as universidades abertas, disse que se o pobre, o preto, o índio, o periférico não poder estar na universidade que é pública e gratuita, ela não vai estar aberta, vai estar somente pra quem tem condições financeiras melhores, disse que nisso se tem concordância, disse que o posicionamento do “não” ao programa é um “não” pela privatização das universidades, e não necessariamente com relação à nota em si que irá sair, disse que agora dizer de forma mais aberta que a EBSEH pode estar aberta para o plano de saúde, mas na verdade sempre esteve, desde o momento que foi aceita. Caso o programa FUTURE-SE mude de nome, por exemplo, ele pode tirar o caráter público da universidade, sendo essa a preocupação. O Cons. Eduardo Forneck disse que sentiu falta, no final da nota, de um posicionamento sobre a importância do desbloqueio do orçamento, pois o bloqueio é um instrumento novo no seu entendimento utilizado pelo governo, pois era sempre contingenciamento, acha que o bloqueio é um ataque mais frontal e intenso ao orçamento, caberia, então, ao final do texto, falar sobre esse assunto. A senhora presidenta concordou com o conselheiro em colocar algo sobre o orçamento, sendo importante reforçar a necessidade da liberação do orçamento aprovado para que as universidades

possam desenvolver suas atividades. O Cons. Danilo pediu para os colegas da área da saúde ajudem na redação, dando opinião no item como “garantia da prestação de serviços gratuitos de assistência médica, hospitalar, ambulatorial por diagnóstico e terapêutico à comunidade inseridas integral e, exclusivamente, no âmbito do sistema único de saúde”. Disse que pegou os termos do artigo da lei da EBRSEH onde está sendo proposta alteração, assim garantindo que se mantenha. Frisou que não se pode ter dupla porta no HU, que existe ressarcimento aos planos de saúde, que dupla porta é proibido atualmente e tem que continuar assim, no seu entendimento. Alertou para o fato do Ministro da Saúde ter feito comparações entre a EBSERH e uma OS, mas os modelos são totalmente diferentes, sendo muito importante ter essa clareza, senão se acaba usando os mesmos argumentos que o governo vem usando, não é o mesmo modelo, uma é uma empresa estatal, 100% SUS, financiada, exclusivamente, com financiamento público, já a OS é um ambiente privado, que passa a receber orçamento público para fazer a gestão. Maria de Lourdes sugeriu a retirada do termo “mais” no texto onde diz “para constituir uma sociedade mais justa”, entendendo que ela não é justa. A Senhora Presidenta disse que o documento não sairá na forma de relatório, podendo se constituir como uma carta do CONSUN ou manifestação do Conselho. Os presentes optaram pelo formato de carta. O Cons. Billy reforçou achar muito importante ter um texto bem pequeno, sintético, para dialogar com a sociedade, usando termos claros, objetivos, para deixar claro que essa universidade, através do seu Conselho, está rejeitando esse projeto e reafirmando os princípios pelos quais a FURG foi fundada. A senhora presidenta deu a ideia de o texto começar na última parte em que fala “A universidade federal ao longo da sua trajetória tem defendido os seguintes princípios, fundamentos...” até o último parágrafo, ficando bem sintetizado em termos dos princípios. O Cons. Billy sugeriu uma comissão de três pessoas para que avaliem a linguagem, no caso de sair uma nota, para ser mais fácil a sua compreensão. A senhora presidenta disse que, além da nota do CONSUN, acha importante que os sindicatos e o DCE, partindo dessa nota, também deveriam fazer uma nota. Disse ter uma preocupação em relação a ocorrer um desencontro entre as notas, já que devem seguir o mesmo raciocínio, deixando bem clara a base que sustenta a rejeição ao programa. O Cons. Billy disse que a nota sintética pode indicar, através de um link, o texto na íntegra. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação, com as adequações de texto promovidas pelo plenário durante as intervenções, sendo considerado o formato de carta, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, conforme anexo a esta ata. A senhora presidenta parabenizou e agradeceu ao Conselho e também a presença de todos, dizendo, ao final, que esperam uma continuação da conversa com todos, sendo importante para tratar a desvalorização da Universidade, da desvalorização dos professores, dos técnicos e dos estudantes. Comentou, por fim, a carta que o conselho do ICHI aprovou por conta da manifestação que aconteceu por parte do comerciante proprietário da rede de lojas Havan, o qual proferiu comentários desrespeitosos em relação a nossa Universidade, aos arqueólogos em geral, registrando que o COEPEA também referendou tal manifestação da Unidade Acadêmica. Nada mais havendo a tratar,

às 16h45min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO

Carta do Conselho Universitário sobre o programa Future-se

A presente carta pretende, de forma sintética, produzir um conjunto de reflexões sobre o Programa FUTURE-SE. Temos a clareza da necessidade de melhorias no Ensino Superior para consolidar, com responsabilidade, o processo de expansão, inclusão e democratização pelo qual as universidades brasileiras passaram.

Processo este que acabou por configurar-se num marco histórico na vida de milhões de pessoas, considerando a realidade social, econômica e multicultural do Brasil. Dito isto, reafirmamos que o modelo de universidade que se constituiu e que temos hoje é um modelo exitoso e que atende às demandas sociais, ainda que mereça melhorias em diversos aspectos.

Assim, espera-se que esta analítica possa contribuir para aprofundar os verdadeiros sentidos propostos no Programa, esclarecer sobre a magnitude de afetações presentes no texto do Projeto de Lei, bem como as possíveis consequências na vida e concepção das universidades e institutos federais.

1) FUTURE-SE: a gênese do Programa

O Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE, lançado em julho pelo Ministério da Educação, foi apresentado em dois momentos: primeiramente, no dia 16, através de uma breve exposição para Reitores e Pró-Reitores de Universidades e Institutos Federais e, no dia seguinte, em um lançamento oficial, sob a forma de coletiva à imprensa. É importante que se diga que, antes destes dois momentos, não houve qualquer discussão ou debate prévio sobre o Programa entre o MEC e entidades representativas de gestores de Universidades ou Institutos Federais, bem como não foi disponibilizado nenhum documento base antes das referidas apresentações (ou reuniões).

Acrescenta-se que o lançamento do Programa aconteceu durante um período de profunda crise orçamentária no ensino superior e tecnológico federal, sem que nenhuma informação tenha sido dada nestas reuniões sobre a liberação dos recursos previstos para este exercício, sem os quais se inviabiliza o funcionamento das universidades e institutos federais.

O lançamento do Programa nestes dois contextos, quais sejam, a falta de diálogo com entidades representativas de gestores, inclusive a Andifes que possui larga e histórica contribuição para a elaboração de políticas públicas para o ensino superior, e a ausência de informações quanto à liberação dos recursos previstos para este exercício, é injustificado.

2) Análise do Programa FUTURE-SE

Preliminarmente, cabe avaliar que o conteúdo das apresentações públicas dos dias 16 e 17 de julho, bem como das propagandas veiculadas na mídia, difere de forma significativa do texto de apresentação para Consulta Pública e da minuta de Projeto de Lei, especialmente quanto ao papel das Organizações Sociais e das alterações normativas e legislativas necessárias para que o Programa seja operacionalizado.

A análise aqui apresentada do FUTURE-SE é baseada na minuta de Projeto de Lei disponível para Consulta Pública. Mesmo considerando que este documento esteja repleto de lacunas e muito carente de informações essenciais para uma avaliação mais precisa, a presente análise pretende versar sobre (i) Operacionalização, (ii) Gestão, Governança e Empreendedorismo, (iii) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, (iv) Internacionalização, (v) Fomento e Fundo de Autonomia e (vi) Alterações legislativas e normativas.

(i) Operacionalização

Aspecto importante diz respeito aos mecanismos de operacionalização do Programa FUTURE-SE. Segundo o PL, a única forma de adesão ao Future-se é pela contratação de uma Organização Social (OS), assim qualificada pelo governo federal, mas sem identidade revelada, o que por si só caracteriza-se como um grande risco. Também são extremamente lacônicos, no Projeto de Lei, os limites entre a atual gestão das IFES, órgãos executivos e deliberativos, e a OS. No entanto, é possível supor que a inserção da OS será bastante profunda uma vez que:

- Estão previstos nos itens obrigatórios do contrato de gestão a ser firmado entre os entes (Artigo 3o) e nos deveres e competências da OS (Artigo 4o), aspectos como definição da política de pessoal, definição de critérios para ocupação de cargos de direção, gestão patrimonial, apoio aos planos de ensino, pesquisa e extensão, e gestão dos recursos relativos a investimentos em empreendedorismo, pesquisa, desenvolvimento e inovação. Destaca-se que a função de apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão das IFES vem sendo cumprida com excelência pelas Fundações de Apoio, que são entes com uma regulação legislativa bastante madura.

- É previsto nos Artigos 2o e 43 a adoção de Sistema de Governança a ser definido pelo MEC, de forma a gerar a necessidade de alterar o Estatuto, Regimento Geral e Normativas Internas para atender ao formato de cogestão com a OS.

- Os servidores titulares de cargo efetivo poderão ser cedidos a OS, que terá, então, o ônus pela remuneração ou pelo salário vinculado ao cargo do agente cedido (Artigo 10). Importa dizer que o PL não esclarece qual seria a fonte de recursos para tal ônus, mas permite que a IFES repasse recursos orçamentário, inclusive de pessoal, para a OS (Artigo 7o).

Assim, com os elementos apresentados, não é possível identificar nenhuma vantagem em relação ao atual modelo de gestão das IFES a partir da contratação de uma OS. Pelo contrário, diversos dispositivos do PL sugerem uma inserção bastante profunda da OS no processo de gestão das IFES, caracterizando grave risco à autonomia universitária e, segundo alguns críticos, uma afronta aos princípios constitucionais.

(ii) Gestão, Governança e Empreendedorismo

O Capítulo II trata do Eixo Gestão, Governança e Empreendedorismo, também de forma lacônica e sem apresentar qualquer mecanismo que possa ser considerado novo em relação às ferramentas que as IFES já dispõem. Todos os temas associados à transparência, governança, gestão de risco e programas de integridade já são regulados pela Lei 12.527/2011 (Lei da Informação), Decreto nº 9203/17 e demais normas regulatórias decorrentes. Chama a atenção ainda a diferença entre a definição de governança pública de que trata o Decreto nº 9.203/17e a apresentada no PL.

Em relação ao Empreendedorismo, o Programa sugere avançar na implementação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação sem detalhar nenhum mecanismo novo em relação aos já presentes na Lei 13.243/16 e no Decreto 9.283/18.

O Programa admite ainda, nesta seção, “a criação de Sociedade de Propósito Específico - SPE, por departamento, nas IFES, garantindo-se percentual do retorno do lucro auferido para a IFES, nos termos do regulamento” (Artigo 16). Este mecanismo tem grande potencial de aprofundar as assimetrias de financiamento e captação de recursos entre áreas de conhecimento e indica uma fragmentação indesejável na estrutura universitária. Causa grande estranheza a proposição de um mecanismo desta natureza no momento que cresce de forma exponencial a atuação multidisciplinar para a solução de problemas complexos. Da mesma

forma, esta proposição atenta contra a desejável complementaridade entre áreas de conhecimento na construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Além disso, o conceito apresentado no Programa parece confrontar com o atual arcabouço jurídico em que se inserem as SPEs, uma vez que para formar tal tipo de Sociedade, é preciso que as partes sejam pessoas físicas ou jurídicas, sendo o segundo caso o mais amplamente disseminado. “Departamento” ou Unidade Acadêmica não constitui pessoa, de modo que parece difícil que se possa registrar uma SPE a partir de uma peça do organograma de uma universidade ou instituto federal.

(iii) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

O Capítulo III trata da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e, assim como o Capítulo II, não traz mecanismos novos em relação ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Além disso, é repassada à OS a responsabilidade de implementação da Lei 13.243/16, o que parece desconsiderar o fato das IFES já terem avançado, de forma significativa, neste campo, inclusive na elaboração de suas Políticas de Inovação. No caso específico da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, há um GT trabalhando intensamente em uma minuta da Política de Inovação, a qual tem previsão de ser apreciada pelo Conselho Universitário ainda em 2019. A previsão de ganhos econômicos por exploração de direitos de propriedade intelectual não é novidade em absoluto, uma vez que a Lei 12.772/12 já tratava explicitamente deste tema em seu Artigo 21: “VI - direitos autorais ou direitos de propriedade intelectual, nos termos da legislação própria, e ganhos econômicos resultantes de projetos de inovação tecnológica, nos termos do art. 13 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004”.

(iv) Internacionalização

O Capítulo IV trata do incentivo à internacionalização nas IFES e também não apresenta nenhum mecanismo com detalhamento suficiente para que se perceba a melhoria da inserção internacional das Universidades e Institutos Federais ao aderir ao Programa. Ao contrário, este Capítulo é apresentado de forma extremamente superficial, denotando baixo conhecimento, por parte da equipe que redigiu o PL, sobre os esforços recentes das IFES e dos reais gargalos que limitam a internacionalização. Como exemplo do desconhecimento que a redação do PL sugere, temos o Artigo 20, reproduzido abaixo:

Art. 20. Compete às instituições participantes, conjuntamente com as Organizações Sociais contratadas, fomentar:

I – a realização de cursos de idiomas para os docentes, por meio de parcerias com instituições privadas, para promover a publicação em periódicos no exterior;

O Brasil ocupa a 14ª posição mundial na produção científica. Mais de 95% deste conhecimento é produzido nas instituições públicas, cerca de 80% dos quais, nas Universidades Federais. Portanto, a realização de cursos de idiomas para docentes não é, absolutamente, um gargalo para ampliar a inserção internacional da produção científica brasileira. Há diversos diagnósticos sobre estes gargalos nos Planos Nacionais de Pós-Graduação e no avanço recente da internacionalização das IFES, de modo que a medida proposta no PL é profundamente ineficiente em qualquer horizonte de prazo.

(v) Fomento e Fundo de Autonomia

A Seção IV do Capítulo I e o Capítulo V da minuta do PL tratam dos mecanismos de fomento e da constituição do Fundo de Autonomia das IFES. Chama a atenção a quantidade de lacunas, ausências de definições e de mecanismos que, objetivamente, possibilitem uma análise

qualitativa e quantitativa de um mecanismo de fomento baseado em fundos de investimento alavancados a partir de patrimônio público e atividades das IFES. Citam-se algumas: i. não há informações sobre a composição do patrimônio que serviria de aporte inicial; ii. não são apresentados os estudos que avaliaram a capacidade de alavancagem a partir dos recursos a compor tal Fundo; iii. não há qualquer previsão ou estratégia para o tempo de maturação de um fundo deste tipo e como as IFES seriam financiadas durante esta transição; iv. não há informação sobre os critérios de escolha do gestor do referido fundo e de como ele seria remunerado; e v. não há qualquer menção, estudo ou base que possibilite avaliar os riscos de uma alavancagem deste tipo.

Assim, não é possível dissociar a proposta de fomento a partir de fundos de investimentos dos desastrosos efeitos da Emenda Constitucional 95, relativa ao teto de gastos públicos. Considerando que os recursos devidos ao pagamento de servidores ativos e inativos estão contabilizados no orçamento geral das IFES e que estes recursos crescem notadamente em proporção maior que a inflação, é natural concluir que o percentual vinculado à folha de pagamento de ativos e inativos aumentará em relação aos recursos de funcionamento das IFES.

Este efeito ocorre na totalidade do serviço público federal, de modo que se torna muito improvável um aporte superior ao teto definido pelo Ministério da Economia para a Educação. Desta forma, é provável que o fomento proposto no âmbito do programa FUTURE-SE seja o garantidor do funcionamento das IFES em curto prazo.

O contexto da EC95 aumenta sobremaneira a preocupação com o mecanismo proposto, pois colocaria o funcionamento das IFES à mercê das recorrentes flutuações do mercado financeiro, com todo o risco inerente deste ambiente. No entanto, de forma ainda mais grave, todas as ações das IFES estariam, portanto, submetidas à necessidade de gerar resultados financeiros no referido fundo, buscando maior atratividade ao mesmo. Essa lógica pode então submeter o ensino superior e tecnológico público aos interesses exclusivos do mercado financeiro, que podem conflitar com o interesse público e com o caráter socialmente referenciado destas instituições.

É previsto ainda, no capítulo VI, a existência de um Comitê Gestor do Programa, sem trazer qualquer definição de sua composição e funcionamento, ampliando a lista de lacunas já mencionadas nas outras partes do PL proposto. A análise das competências deste Comitê sugere um papel bastante amplo sobre o Programa, reforçando a necessidade de conhecer a sua composição, estrutura e funcionamento.

(vi) Alterações Legislativas

O Capítulo VII trata das disposições gerais e transitórias do PL e altera 17 leis para viabilizar a sua operacionalização. Chama a atenção o fato deste Capítulo não integrar a Consulta Pública. Ou seja, o cidadão que responder a todas as questões incluídas na Consulta Pública, e não ler a minuta de PL, não terá tido conhecimento de alterações significativas, tais como alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na Lei de criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, retirando a exclusividade do SUS e promove a abertura para convênios de planos privados de assistência à saúde. Percebe-se aqui, novamente, um consistente equívoco jurídico ao atribuir às disposições transitórias o condão de alterar um conjunto significativo de leis e decretos em variadas áreas e competências legislativas.

3) Considerações Finais

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, ao longo de sua trajetória, tem defendido os seguintes princípios e fundamentos:

- f) Autonomia Universitária e caráter público e gratuito do Ensino Superior, tal qual preconizam os Artigos 206 e 207 da Constituição Federal Brasileira;
- g) Garantia de financiamento público para o funcionamento do sistema federal de ensino superior e tecnológico;
- h) Contratação de servidores públicos exclusivamente pelo Regime Jurídico Único;
- i) Garantia da implementação de práticas democráticas e que direcionem as ações acadêmicas pela referência do interesse público e das demandas da sociedade.
- j) Garantia da prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

Neste sentido, o Programa FUTURE-SE, através do referido Projeto de Lei, merece ser rejeitado, na medida em que se contrapõe aos princípios e fundamentos norteadores preconizados por uma instituição pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, posto que constitui grave ataque à autonomia universitária ao sugerir um sistema de cogestão com profunda inserção de uma Organização Social e ataca o caráter público, imprescindível a matriz identitária da universidade. O Programa também não traz qualquer aderência ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Nacional de Pós-Graduação, documentos amplamente debatidos e construídos pela sociedade e que orientam o desenvolvimento da educação no Brasil.

Além disso, o mecanismo proposto de fomento ao programa, por meio de fundos de investimento, encontra-se sob a conjuntura dos nocivos efeitos da EC 95. Com isso, considera-se bastante provável que estes recursos, em curto espaço de tempo, passem a sustentar o funcionamento das IFES, submetendo-as a toda ordem de riscos típicos deste tipo de fomento.

De forma ainda mais grave, ficariam as IFES submetidas à necessidade de gerar resultados financeiros no referido fundo, colocando, portanto, em risco a referência das ações acadêmicas a partir do interesse público e das demandas da sociedade. Em última instância, a criação desta dependência ofende também o dispositivo constitucional da autonomia universitária.

Ainda, o programa é apresentado repleto de lacunas, com dispositivos redundantes aos atuais mecanismos de incentivo à pesquisa, desenvolvimento, inovação e internacionalização, sem que seja possível perceber qualquer vantagem ao modelo atual de gestão das IFES, o qual vem se mostrando profundamente exitoso.

Finalmente, reiteramos nossa disposição permanente para a construção de um diagnóstico mais preciso dos limites que impedem a atuação ainda mais efetiva das universidades no atendimento às demandas da sociedade, bem como de alternativas para que se estruture um Programa que supere tais limitações e promova, efetivamente, o papel social das Instituições Federais de Ensino Superior no desenvolvimento da nação.